

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

DAFAI - Divisão de Alvarás de Funcionamento e Autos de Infração

EDITAL 69/2025

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos da Lei 112/1966, que fica regularmente multado por edital o contribuintes abaixo relacionados.

Por consequência, o processo será arquivado e os débitos apurados e devidos, seguirão suas cobranças pelo setor de Execução Fiscal.

Nome/Razão Social	Nº do P. A	Auto de Infração
ANSELMO CAETANO DA SILVA	19296/2025	5828/A
RENAN CAVALCANTE PEREIRA	19292/2025	5840/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13076/A
GOLF HAMBURGUERIA E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	19847/2025	13080/A

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

DE 15/07/2025

ATÉ 15/08/2025